



**ATA DA 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e cinco dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 79ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) Projeto de Lei Nº 3.247**, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária". (R\$ 19.554,60 dezanove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos, tem por objeto a recuperação de estradas vicinais no município). **2) Projeto de Lei Nº 3.248**, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais, será destinado a aquisição de materiais de consumo, para dar continuidade aos trabalhos realizados no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **3) Projeto de Lei Nº 3.249**, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer". (R\$ 253.375,51 duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com repasses ao setor cultural). **PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Nº 3.247**, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária". (R\$ 19.554,60 dezanove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos,



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

tem por objeto a recuperação de estradas vicinais no município). (Aprovado). **2) Projeto de Lei Nº 3.248**, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais, será destinado a aquisição de materiais de consumo, para dar continuidade aos trabalhos realizados no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (Aprovado). **3) Projeto de Lei Nº 3.249**, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer". (R\$ 253.375,51 duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com repasses ao setor cultural). (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jarú, 25 de outubro de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE - CMJ